



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 2123/2025

INDICAÇÃO

1988/2025



Dispõe sobre: IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SOCIAL

– RUA CEILÃO, 167, VILA MORELLATO, ENGENHO NOVO – CONJUNTO HABITACIONAL – NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar a Implantação de Internet Social – Rua Ceilão, 167, Vila Morellato, Engenho Novo – Conjunto habitacional – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de setembro de 2025

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues – Vereador e 1º Vice Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>07/10/2025</u>
Presidente

Justificativa

O Conjunto Habitacional em questão concentra um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social. O acesso gratuito à internet é fundamental para garantir inclusão digital, facilitar o acesso a serviços públicos, educação, oportunidades de emprego e comunicação. A implantação do programa Internet Social trará benefícios diretos para toda a comunidade, promovendo maior integração tecnológica e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-OUT-2025 10:16 0022530 1/2

113

